

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 104/21- PREGÃO PRESENCIAL- 036/21.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para a frota Municipal.

Empresas Contratadas:- **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP**

Valor do Contrato: **RS 90.522,00 (noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais)**

LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Valor do Contrato: **RS 60.514,00 (sessenta mil, quinhentos e quatorze reais)**

OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

Valor do Contrato: **RS 54.865,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**

TOTAL RS 205.901,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e um reais).

Panorama 21 de setembro de 2021.

Vigência: 12 meses.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

CNPJ 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 02/2019 de 12 de Junho de 2019, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia 27 de Setembro de 2021, das 07:00 às 17:00, a fim de manifestar o interesse em assumir o emprego, 01 (uma) vaga, observando a ordem de classificação, com a finalidade de contratação **TEMPORÁRIA**, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, CTPS, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público e Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, mas que não apresentar a documentação, terá esgotados seus direitos a essa convocação.

Emprego: NUTRICIONISTA 6 hs

Classificação Nome do Candidato

03º	LETICIA LORENA GREGO
04º	GLAUCE YURIKO UEDA
05º	BRUNA SANTIAGO DIAS
06º	PATRÍCIA DOS SANTOS POLIDORO ROCHA
07º	SIMONI FABIANA DO PRADO
08º	LETICIA SALMAZZO ALVES

Panorama, 21 de Setembro de 2021.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000
FONE: (18) 3871-9090 - PANORAMA - SP
E-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
R. Euclides da Cunha, nº 29 - Telefone (18) 3821-3266
e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br Dracena/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE 21/09/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista - CISNAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Processo Seletivo, Edital nº 01/2021, de 30 de Junho de 2021, homologado em 10 Agosto de 2021, objetivando a posse da função pública para contratação temporária de empregado público, para atender a demanda do Consórcio, a comparecer na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista, situada na Rua Euclides da Cunha, nº 29, Bairro Metrópole, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, munido dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função pública.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.4 Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Candidato
8º	ELLEN CAROLINE RAMALHO DOS SANTOS

1.5 Cargo: ENFERMEIRO DE TRANSPORTE

Classificação	Candidato
3º	SILVANA ALBUQUERQUE SILVA DE ALMEIDA

1.7 Cargo: MÉDICO

Classificação	Candidato
4º	AMANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

2- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer função pública entre o CISNAP e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Sede do CISNAP, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse da função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- 02 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e do seu verso);
- PIS ou PASEP (cópia);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (cópia);
- Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (cópia);
- Comprovante de residência atualizado (cópia);
- Declaração de acumulação legal ou não de função (Original - Modelo padrão), que será preenchido na Sede do CISNAP;
- Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse da função pública serão automaticamente considerados desistentes.

Dracena/SP, 21 de setembro de 2021.

ANDRE KOZAN LEMOS
Presidente do CISNAP